

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0265/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Humberto de Campos, nº 1007, Bairro: São João do Tauape, CEP: 60.130-350, E-mail: co.marinho@hotmail.com, Telefone: (85) 3877-1240 / (85) 3877-1242, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **LEANDRO JOSÉ VIEIRA**, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 99097114676 SSP-CE e do CPF nº 931.736.283-49 residente em Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Solon Pinheiro, nº 1143. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0265/2019-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 137/2018-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves)

0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal

0701.10.122.0073.1360.44905200.1215000000 - Fonte Federal

0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual

Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica:

0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores)

- Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada:

0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores)

Conforme o processo nº **P117292/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 03 de Agosto de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

LEANDRO JOSÉ VIEIRA
CPF nº 931.736.283-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 059.208.389.00

2.
CPF: 981.868.889.53

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

8	12	THEREI	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO. VAZÃO: 12M ³ /H. ALTURA MANOMÉTRICA: 25MCA. ROTAÇÃO: 3450RPM. PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por Motor elétrico trifásico 3,0hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo cônico, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotas e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 1707,50	RS 20.490,00
9	12	THREEE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO. VAZÃO: 12M ³ /H. ALTURA MANOMÉTRICA: 25MCA. ROTAÇÃO: 3450RPM. PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por Motor elétrico trifásico 3,5hp/380V/60Hz, lubrificado a óleo, rebobinável, corpo em aço inox. Bombeador com corpo cônico, corpo de sucção e corpo de válvula em aço inox, rotas e difusores em tecnopolímero. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 2949,16	RS 33.389,92
11	8	THEBE	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA. VAZÃO: 34M ³ /H. ALTURA MANOMÉTRICA: 45MCA. ROTAÇÃO: 3500RPM. INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 3916,75	RS 31.350,00
14	8	THEREI	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA. VAZÃO: 60M ³ /H. ALTURA MANOMÉTRICA: 20MCA. ROTAÇÃO: 3500RPM. INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 3843,75	RS 30.750,00
17	30	MAXIBOMBA	UND	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA MONOFÁSICA. Descrição complementar: tipo 960, 1". Vazão média aproximada: 2300 litros/hora a zero de altura, vazão média aproximada de 750L a 65 metros de altura. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 250,00	RS 6.900,00
BHZO BO:IBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 29.513.460/0001-03						
10	8	EBA 7 A	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO 4", TRIFÁSICO. VAZÃO: 20M ³ /H. ALTURA MANOMÉTRICA: 20MCA. ROTAÇÃO: 3450RPM. PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA LIMPA EM POÇO TUBULAR. Descrição complementar: composto por Motor elétrico trifásico 3,0hp/380V/60Hz, lubrificado e refrigerado a água, rebobinável, corpo exceto em aço inoxidável, saídas de entrada e saída em ferro fundido, acoplamento por lãva chaveteada. Bombeador com corpo de estágio, corpo de sucção e corpo de válvula em ferro fundido, rotas, eixo e lãva de acoplamento em aço inox. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 4759,00	RS 38.072,00
12	12	KSS	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA. VAZÃO: 36M ³ /H. ALTURA MANOMÉTRICA: 25MCA. ROTAÇÃO: 3500RPM. INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 220/380V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 2834,00	RS 34.008,00
13	8	KSB	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA. VAZÃO: 55M ³ /H. ALTURA MANOMÉTRICA: 30MCA. ROTAÇÃO: 3500RPM. INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: estágio único, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 15cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 3944,00	RS 31.352,00
16	8	KSB	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA. VAZÃO MÍNIMA: 8M ³ /H PARA 30MCA, VAZÃO MÁXIMA: 18M ³ /H PARA 40MCA. ROTAÇÃO: 3500RPM. Descrição complementar: instalação horizontal, multistágio, tipo monobloco, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque rosqueadas; motor elétrico trifásico, 2 pólos, potência nominal: 7,5cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 3902,00	RS 31.216,00
FLOWMARFE FAS DE APARELHOS E EQUIP DE MEDIDA E CONTROLE LTDA - CNPJ: 15.345.669/0001-52						
15	6	SCHNEIDER	UND	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA LIMPA. VAZÃO: 40M ³ /H. ALTURA MANOMÉTRICA: 30MCA. ROTAÇÃO: 1750RPM. INSTALAÇÃO HORIZONTAL. Descrição complementar: instalação horizontal, estágio único, tipo monobloco, construção base-pull-out, vedação por selo mecânico, corpo e rotor da bomba em ferro fundido, conexão de sucção e recalque flangeadas; motor elétrico trifásico, 4 pólos, potência nominal: 15cv, tensões nominais: 380/660V, frequência nominal: 60Hz, grau de proteção: IP55. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Com garantia mínima de 06 meses.	RS 4423,35	RS 26.539,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0014/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.644.910/0001-09. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0014/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.1 0.301.007.2.2.283.3.3. 90.30.00.1. 211.0000.00; 0701.10.301.0072.2.2 83.3.3.90.30.00.1. 214.0000.00; 0701.10.302.0072.2.31 6.3.3.90.30.00.1.211.0000.00: 0701.10.302.0072.2.316.3.3. 90.30.00.1. 214.0000.00, conforme o Processo nº P118381/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Vanilda Lucia de Léo Rios, Sobral, 03 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0029/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 862, de 30 de julho de 2020, página 03. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0029/2020-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0029/2020-SMS. Sobral, 03 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 - STDE - PROCESSO Nº P117668/2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, ora denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a empresa DIAMANTES LINGERIE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida à Rodovia BR 222, nº 3553, Distrito Industrial, CEP 62.053-105, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.649.755/0029-64, doravante denominada EMPRESA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, nos termos e condições a seguir especificados: DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Cooperação, tem como objeto a cessão de 06 (seis) funcionários da EMPRESA para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com objetivo de auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Município, durante o período que perdurar a requisição administrativa das instalações físicas e equipamentos, localizados na Rodovia BR 222, Km 224, nº 3553, Distrito Industrial de Sobral - CE, nas funções que segue: Gerência, Serviços Gerais e Portaria. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante o período em que durar o presente Termo de Cooperação, os funcionários com vínculo direto com a Diamantes Lingerie LTDA, serão postos em disponibilidade à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, unicamente para auxiliar nas atividades desenvolvidas nas instalações, objeto de requisição administrativa, e dentro das funções indicadas, sendo vedada sua utilização em quaisquer outras atividades. PARÁGRAFO SEGUNDO: Os funcionários, objeto do presente termo de Colaboração e exclusivamente durante este pacto, exercerão jornada de trabalho, das 08:00 às 12:00 h e das 13 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, conforme predefinido com a empresa DIAMANTES LINGERIE LTDA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Cooperação vigorará a contar da data de início das atividades desenvolvidas pela Administração pública municipal na unidade da EMPRESA, objeto de requisição administrativa, até o dia 21/08/2020, quando encerra a requisição, ou interrompido, antes de seu termo, em caso de necessidade da empresa pela mão de obra cedida ou até mesmo pela necessidade de rescisão dos contratos de trabalho. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo o encerramento da requisição administrativa, o presente contrato se encerrará na mesma data. PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes poderão, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato sem que deste ato decorra qualquer ônus, desde que comunique por escrito, a outra parte, respeitando o aviso prévio de no mínimo 02 (dois) dias. DA GRATUIDADE CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Cooperação é firmado a título gratuito, sendo de responsabilidade da EMPRESA o pagamento dos salários e encargos dos colaboradores objeto da presente cessão, dentro dos limites estabelecidos no presente termo. DO FORO - CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Cooperação, as partes elegem o foro da comarca de Sobral (CE). Sobral - CE, 03 de agosto de 2020. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - STDE - Raimundo Inácio Neto, denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e José Cláudio de Araújo Júnior - Representante legal da DIAMANTES LINGERIE LTDA, denominada EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0265/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob 08.458.279/0001-63-MATRIZ. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0265/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 137/2018, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10. 122.0073.1 360.449052 00.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.13 60.4490520 0.1215000000 - Fonte Federal; 0701.10. 122.0073.1360.449052 00.1220000002 - Fonte Estadual. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS e MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.1280.449052 00.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS e MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10. 302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o Processo nº P117292/2020, Sobral, 03 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.